

6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **ROBERTO OLIVEIRA DE ABREU (CPF/MF nº 284.044.068-71)**, bem como do exequente **ESPOLIO DE FLORENTINO DA ENCARNAÇÃO QUINTAL**, do inventariante **FLORENTINO QUINTAL (CPF/MF nº 085.522.788-55)**, do interessada **EVANEILA DA SILVA SOUSA DE ABREU (RG nº 29.764.945-0)**.

O MM. Juiz de Direito Emanuel Brandão Filho, da 6ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por **ESPOLIO DE FLORENTINO DA ENCARNAÇÃO QUINTAL (CPF/MF nº 085.522.788-55)** contra **ROBERTO OLIVEIRA DE ABREU (CPF/MF nº 284.044.068-71)**, processo nº **1022021-25.2015.8.26.0002**, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 13 de julho de 2021 às 09h30min. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (conforme TABELA FIPE contemporânea à realização das praças). Não havendo lance igual ou superior nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 16 de julho de 2021 às 09h30min e se encerrará em 20 de agosto de 2021 às 09h30min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP.

Conforme dispõe o art. 895 do Código de Processo Civil, os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado: (I) até o início da primeira etapa, por valor não inferior ao da avaliação atualizada, II - até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação. A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail do leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva: contato@lut.com.br. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma das parcelas inadimplidas com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos

serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).

DO CONDUTOR DAS PRAÇAS

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva (“Leiloeiro”), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, por meio de seu portal na rede mundial de computadores (www.lut.com.br)

LOCAL DO LEILÃO

O leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva realizará o leilão exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal: www.lut.com.br.

DO PAGAMENTO

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto ao Portal (www.lut.com.br) utilizado pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva, guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

Comissão - O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto ao Portal (www.lut.com.br), guia de depósito judicial em favor do Juízo conforme disposto no artigo 267 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do depósito judicial e do pagamento das guias, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o e-mail (contato@lut.com.br), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

RELAÇÃO DOS BENS

Lote 1 – Um veículo da marca Chevrolet Modelo Zafira Elite, cor preta, ano/modelo 2009/2010, Placa HJQ 0004. Renavam: 00159305217, Chassi 9BGTW75COAC129156. **Localização do Bem:** R CAPITANIAS HEREDITÁRIAS, 1404, BL SERGIPE, AP 14, 1º AND, JD NOVO STO AMARO, 05820120. **Valor da Avaliação:** R\$ 31.476,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e nove reais), atualizados até maio de 2021. **Depositário(a):** Evaneila Da Silva Sousa De Abreu. **Observação:** Licenciamento 2020 - R\$ 624,57; IPVA R\$ 23.537,34; DPVAT 2020 R\$ 5,23; Multa R\$ 1.996,73;

DÉBITOS TOTAIS: R\$ 26.349,87. Consta no auto de penhora e depósito as fls. 227 que o bem se encontra em regular estado de conservação, inclusive rodando.

Débitos da ação: R\$ 48.476,84 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) em maio de 2020, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumpre informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

Eu, _____
escrivã (o) subscrevi.

Emanuel Brandão Filho
Juiz de Direito